



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO que na data 16/08/2017
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o (a) Homologação
de _____ nº _____ do dia 11/08/2017
P.P.
Secretário de Administração

Nilson Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 243/2017

PROCESSO Nº 3123/2017 MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2017, objetivando a aquisição de grama “tipo Esmeralda”, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Administração e Educação, para o cumprimento das atribuições do Município de PIRACANJUBA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

Shimizu Produção Industria e Comercio de Produtos, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.391.237/0001-02, estabelecida na Br 020 km 32 A, 0, - chacara 59, FORMOSA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Grama tipo esmeralda em tapetes em bom estado.	Shimizu	15.200	m²	R\$ 4,00	R\$ 60.800,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						R\$ 60.800,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 60.800,00 (SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 22.03.04.122.0407.2005 3.3.90.30 f. 0076 – Secretaria de Administração; 22.06.12.365.1207.2016 3.3.90.30 f.0232 – Secretaria de Educação; e 55.01.10.301.1007.2039 3.3.90.30 f. 0566 – Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

PIRACANJUBA/GO, aos, 11 de agosto de 2017.

JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito